RESOLUÇÃO Nº 001/2021, de 29 de junho 2021.

*“Autoriza o Poder Legislativo a realizar a conclusão do pavimento térreo do prédio da Câmara Municipal de Vereadores com o objetivo de ceder o espaço para o Poder Executivo e dá outras providências.”*

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara de Vereadores de Anta Gorda, RS, no uso de suas atribuições legais, conforme faculta o disposto no Regimento Interno, na Lei Orgânica e legislação pertinente:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar a conclusão do pavimento térreo do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, conforme projeto de engenharia que faz parte integrante da presente Resolução, utilizando para tanto recursos já previstos no orçamento vigente, com suplementação dos mesmos, se necessário.

Art. 2º - Fica autorizada a cessão de uso de bens do patrimônio do Poder Legislativo ao Poder Executivo, localizado no pavimento térreo do prédio onde funciona a Câmara de Vereadores.

Parágrafo Único - A cessão de uso de que trata o caput deste artigo terá vigência até 31/12/2024, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 29 de junho de 2021.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente

Registre-se e Publique-se Publicado no QM

De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_